



A REFORMA DO ENSINO MÉDIO: UMA ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO NA CIDADE DE CAMPINAS

**Palavras-Chave: Ensino Médio; Lei 13.415/2017; Política Educacional; Reforma Ensino Médio;
Política Educacional; Itinerários Formativos**

Autores(as):

Ana Luisa Santos, FE-Unicamp

Prof^a. Dr^a. Debora Cristina Jeffrey (orientador(a)), GEPALE/Unicamp

Dr. José Vitorio Sacilotto (coorientador), Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

INTRODUÇÃO:

Este trabalho apresenta os resultados obtidos até o presente momento pela pesquisa “A Reforma do Ensino Médio: Uma Análise da Trajetória de Implementação na cidade de Campinas”, de autoria de Ana Luisa Santos, orientação da Professora Doutora Debora Cristina Jeffrey e coorientação de José Vitorio Sacilotto. A pesquisa possui financiamento PIBIC/Unicamp, e sua previsão de término está para setembro de 2024. Através deste documento, objetiva-se apresentar a inscrição no XXXII Congresso de Iniciação Científica da Unicamp, etapa obrigatória aos graduandos da universidade que realizam IC.

No projeto de pesquisa, se definiu como objetivo geral da pesquisa a “Analisar a trajetória da Lei 13.415/2017, denominada de Reforma do Ensino Médio, em escolas estaduais do município de Campinas, SP” e como objetivos específicos: “1) Identificar as legislações referentes à tramitação da Reforma do Ensino Médio em estados brasileiros e Distrito Federal; 2) Mapear com base no ordenamento jurídico-normativo e documentos oficiais os elementos político, discursivo, institucional e pedagógico que envolvem a Reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo; 3) Analisar as modificações realizadas na legislação e currículo, atentando-se aos discursos, baseados primordialmente nas competências compatíveis ao mercado de trabalho e ao denominado empreendedorismo.”

As atividades realizadas até o momento, bem como os próximos passos da pesquisa, serão descritas nos próximos parágrafos.

METODOLOGIA:

Levantamento bibliográfico e documental. Análise da tramitação normativo-jurídica. Seleção e análise de dados disponíveis no Portal de Dados Abertos da Educação da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Análise do discurso presente nas bibliografias e comparação de modificações realizadas nas legislações em suas diferentes versões ou conversões, ou de legislações que tratam de um mesmo tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

A fim de determinar a fonte e o princípio da pesquisa, é necessário determinar a metodologia aplicada até o momento. Para isso, a partir dos objetivos propostos na pesquisa, se determinou um levantamento documental que correspondia a cada objetivo específico. Assim, nas etapas da pesquisa que se referem ao objetivo específico de número 1:

- 1) Identificar as legislações referentes à tramitação da Reforma do Ensino Médio em estados brasileiros e Distrito Federal;

A Lei 13.415/2017 se originou a partir da Medida Provisória (MP) nº 476/2016, de autoria da Presidência da República, o chefe de Estado e de governo da época era Michel Temer, que governou entre 2016 e 2017. O texto inicial da MP possui a data de 22 de setembro de 2016, e a parte que mais chama atenção no mesmo é a Exposição de Motivos nº 00084/2016/MEC que tem em vista justificar a deliberação em regime de urgência urgentíssima e as necessidades para tal Reforma. A Exposição de Motivos foi escrita pelo Ministro da Educação de Temer, José Mendonça Bezerra Filho, atual Deputado Federal eleito em Pernambuco pelo partido UNIÃO. Em tal texto é destacado os fracassos educacionais do sistema de ensino, o desinteresse dos secundaristas com a educação escolar e os péssimos resultados da educação nacional. Para resolver os problemas da educação nacional, aparentemente falha, era necessário apenas a alteração do currículo, a partir de uma elaboração em que esse se tornasse mais flexível e interessante, dialogando com a juventude e com o mercado de trabalho. Para isso, dois elementos se tornam essenciais: a Política de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral e os denominados itinerários formativos. (FILHO, 2016, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Exm/Exm-MP-746-16.pdf). É a primeira vez que os itinerários formativos são apresentados, e os mesmos vêm com a promessa de resolver o currículo desinteressante, o que aumentaria as pontuações nas avaliações externas e traria uma alternativa para a evasão escolar.

Em 30 de novembro de 2016 a MP 749/2016 foi transformada no Projeto de Lei de Conversão nº34 de 2016, marca da rapidez para a sua aprovação em forma de Lei e das inúmeras reformas aprovadas pelo governo Temer. Em 08 de fevereiro de 2017 foi aprovado o PL, sendo o resultado da

votação no Senado: Sim 43, Não 13, Presidente 1, Total 47 (Congresso Nacional, Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/126992>).

Apenas cinco meses em tramitação foram necessários para a publicação da Lei 13.415/2016, que entraria em vigor no prazo de até dois anos. Desta forma, é possível listar algumas legislações de âmbito federal e nacional que posteriormente relacionam-se à Reforma do Ensino Médio:

- Deliberação CEE 186/2020, que instituiu o Currículo Paulista Etapa Ensino Médio (CPEM)
- Resolução CNE/CEB nº 3/2018 atualiza as diretrizes para o Novo Ensino Médio
- PL 5230/2023, recentemente convertido na Lei 14.945, de 31 de julho de 2024
- Lei 14.640, de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pela Resolução CNE/CP nº2, de 22 de dezembro de 2017
- Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996

Já em relação aos objetivos específicos 2 e 3 propostos pela pesquisa:

- 2) Mapear com base no ordenamento jurídico-normativo e documentos oficiais os elementos político, discursivo, institucional e pedagógico que envolvem a Reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo; 3) Analisar as modificações realizadas na legislação e currículo, atentando-se aos discursos, baseados primordialmente nas competências compatíveis ao mercado de trabalho e ao denominado empreendedorismo.

A análise das normas jurídicas foi realizada a partir do questionamento acerca do discurso presentes nas documentações, além disso, a partir de Freire (1983) em *Pedagogia do Oprimido*, é questionado os objetivos finais da educação e da formação adquirida durante o ensino médio. Outro ponto de análise foi a comparação das Leis 13.415/2016 e 14.945/2024, buscando compreender as alterações realizadas na etapa do ensino médio e as revogações prometidas. A exemplo disto, as modificações do Art.35 da Lei 9.394/1996, realizadas pela Lei 13.415/2016 - Artigo 35-A - e Lei 14.945/2024 - Artigo 35-B em que ambas propõem, a primeira no §7º e a segunda no §2º a temática do projeto de vida. Enquanto o Art.35-A, que foi revogado, afirma que o currículo deve assegurar formação integral, voltada para construção do projeto de vida e formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais (Brasil, 1996, Art. 35-A), o §2º da legislação vigente diz que aos estudantes se garante a oportunidade da construção de projetos de vida, na perspectiva do desenvolvimento integral, em dimensões físicas, cognitivas e socioemocionais, integração

comunitária no território, participação cidadã e para o mundo do trabalho de maneira ambiental e socialmente responsável (Brasil, 1996, Art. 35-B). Ou seja, em nenhum momento é citada uma formação com uma visão crítica de mundo, para exercer a autonomia dos cidadãos, assim, mesmo que na legislação mais atual se possuam elementos interessantes a serem abordados, seu fim modifica muito pouco o proposto pela Reforma do Ensino Médio.

Partindo para o último ponto de análise da pesquisa, após a compreensão da forma como se implementa a legislação ao nível federal e estadual, parte-se para a análise no município. Pensando nas modificações e implicações na cidade de Campinas, através do Portal Dados Abertos da Educação da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, se obteve as escolas que ofertam a etapa do ensino médio nas Diretorias Regionais Leste e Oeste, e através dos dados do Portal, foi possível levantar os itinerários formativos ofertados pelas escolas. Também, foi possível levantar dados das matrículas de estudantes, quantidade de servidores, quantidades de docentes e categoria funcional, média de estudantes por turma, escolas de Período Integral, escolas que ofertam cursos técnicos e nível médio socioeconômico dos estudantes por escola. Os dados que serão apresentados são em sua maioria do ano de 2023. (Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, Portal Dados Abertos da Educação, Disponível em: <https://dados.educacao.sp.gov.br/>)

Desta forma, realizadas algumas considerações sobre a pesquisa, será possível traçar paralelos sobre a atual implementação da Reforma do Ensino Médio, considerando, primordialmente, qual concepção de educação está intrínseca a legislação.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação, Brasília – DF, 2018. Disponível em:

<
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial União. Brasília - DF, Seção 1, p. 33-44, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>

BRASIL. **Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Diário Oficial da União. Brasília - DF, seção 1, p.1, 17 de fev. de 2017 (Publicação Original). Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>>

BRASIL. **Lei nº14.640, de 31 de julho de 2023.** Diário Oficial da União. Brasília – DF, seção 1, p.1, edição 145, 01 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14640.htm>

BRASIL. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.** Diário Oficial da União. Brasília – DF, seção 1, p. 5, ISSN 1677-7042, Nº 147, quinta-feira, 1 de agosto de 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14945.htm>

BRASIL. **Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016.** Diário Oficial da União, Brasília - DF, seção 1, p.1, 23 set. 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm>

Brasil. **Medida Provisória nº 746/2016 (Reforma do Ensino Médio).** Congresso Nacional, Brasília – DF, *Última atualização de dados legislativos: 31/08/2021 10:06*, Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/126992>>

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5.230/2023.** Câmara dos Deputados, Brasília – DF. Apresentação: 26 de outubro de 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2399598&fichaAmigavel=nao>>

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 3/2018.** Diário Oficial da União, Brasília - DF, seção 1, p. 21-24, 22 de novembro de 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. **Deliberação CEE 186/2020.** Diário Oficial do Estado: São Paulo - SP. Publicada no DOE em 30/07/2020 - Seção I - Página 45. Disponível em: <<http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2020/Del%20186%202020.pdf>>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 1, de 22 de dezembro de 2017.** Diário Oficial da União, Brasília - DF, 22 de dezembro de 2017, Seção 1, pp. 41 a 44. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22017.pdf?query=curriculo>

FILHO, José. **Exposição de Motivos nº00084/2016/MEC.** MEC, Brasília – DF, 15 de setembro de 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Exm/Exm-MP-746-16.pdf>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 16ª ed., v.21, Coleção: O Mundo, Hoje, 1983.